



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 090/2013 – C.S.M.P.**

**O PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, Doutor LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, com fundamento no disposto no art. 134, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí), **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de **Antiguidade**, para preenchimento por **PROMOÇÃO**, do cargo vago de **Promotor de Justiça da 30ª Promotoria de Justiça de Teresina**, Promotoria de Justiça Final (artigo 6º, §1º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 12/93, com a redação dada pela Lei Complementar nº 160/10), vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Maria Carmen Cavalcanti de Almeida (Ato PGJ nº 438/2013, publicado no Diário da Justiça nº 7.339, de 14 de agosto de 2013).

O pedido de inscrição deve ser feito em procedimento próprio, para cada edital publicado, instruído com certidão de regularidade de serviço na Promotoria e observância aos arts. 1º, 2º e 5º, parágrafo único, da Resolução nº 001/2006, do Conselho Superior do Ministério Público, **sob pena de indeferimento**.

Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral do Ministério Público, dentro do prazo de **10 (dez) dias**, a partir da **publicação** deste **EDITAL** no Diário da Justiça, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital (artigo 184 do Código de Processo Civil).

Teresina (PI), 28 de agosto de 2013.

**LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício